



Diário Oficial de  
**SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
**EXECUTIVO**

**imprensaoficial**

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

[imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br)

Paço Municipal  
2021



Ano 1  
Edição 116

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)

**ONLINE**



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**

*Lugar de gente feliz*



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 11.814/2021  
De 03 de novembro de 2021.**

*“Exonera funcionário em Comissão”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. FERNANDO DUARTE, portador do RG nº 22.123.255 e CPF nº 276.344.438-59, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Compra Direta, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 03 de novembro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

**PORTARIA N.º 11.815/2021  
De 04 de novembro de 2021.**

*“Nomeia funcionária em Comissão”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Sra. ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI, portadora do RG nº 45.554.051-2 e CPF nº 358.518.498-78, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Compra Direta, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 04 de novembro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

**PORTARIA N.º 11.816/2021  
De 04 de novembro de 2021.**

*“Dispõe sobre a demissão da servidora Yaritza Chacon Garcia, contratada temporária, através da Portaria nº 11.664/2021, de 01 de junho de 2021 e dá outras providências”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a servidora, contratada temporariamente, através do Contrato 01/2021, para prestação de serviços emergenciais neste Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Demitir a pedido, a Sra. Yaritza Chacon Garcia, portadora do RG 66.276.989-7 SSP/SP e CPF nº 068.013.221-0, rescindindo o contrato nº 01/2021, contrato de prestação de serviço emergencial Processo 833/2021, Médico PSF, por cessar a situação de excepcional interesse público, autorizando a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a proceder à formalização do desligamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 04 de novembro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

**PORTARIA N.º 11.817/2021  
De 08 de novembro de 2021.**

*“Nomeia funcionária efetivo”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. Joselaine da Rocha Ribeiro, sendo a 25º classificável do Concurso Público nº 001/2018, destinado ao preenchimento da vaga de Coordenador Pedagógico,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Sra. Joselaine da Rocha Ribeiro, portadora do RG nº 48.426.458-8 SSP/SP, CPF nº 354.238.798-33 e PIS 129.04918.23-1, para ocupar o cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, com a referência III-3-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de novembro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão de Administração Interna

**PORTARIA N.º 11.818/2021**  
**De 09 de novembro de 2021.**

*“Designa e credencia os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO, as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido, na Lei Complementar nº 20/2006, de 23 de novembro de 2006, tem como o disposto em seu artigo 5º;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Credencial	Nome	Cargo
01/2021	Andréia Machado Cesar	Nutricionista
02/2021	Loreci Fátima Verdi	Farmacêutica
03/2021	Alexandra Zanão Romão da Silva	Enfermeira
04/2021	Marcos lauch	Fiscal
05/2021	Loide de Oliveira Rosa Pereira	Chefe Divisão Saúde Coletiva
06/2021	Rodrigo de Almeida Lima	Engenheiro

Art. 2º - Os servidores designados, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11.674/2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO

Chefe de Divisão da Administração Interna

# Não podemos esquecer do **AEDES AEGYPTI**



**TRANSMISSOR DA  
DENGUE - ZIKA VÍRUS  
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO  
AedesAegypti**



**USAR MÁSCARAS  
É UM ATO DE  
AMOR A VIDA**

## Administração: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### Secretarias Municipais

**ALFREDO JOSÉ DA SILVA**  
Governador

**MARLI GOMES GALVÃO**  
Educação

**ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO**  
Saúde

**JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA**  
Finanças

**DYEGO CARLOS DE FREITAS**  
Negócios Jurídicos

**TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA**  
Planejamento

**DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA**  
Serviços Públicos

**LEANDRO MINEO TAKAHASHI**  
Meio Ambiente

### DIÁRIO OFICIAL

Lei n.º 1754-21

### SETOR DE IMPRENSA

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico  
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

### PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria da Saúde (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
Fone: 15-3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro  
Fone: (15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
Fone: (15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Júlieta | Fone 15-3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
FONE: (15) 3292-1600

**Sector de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim  
Alexandra  
Fone: (15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
FONE: (15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José  
Fone: (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aurea  
Fone: (15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aurea  
Fone: (15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim Sao Carlos  
Fone: (15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
Fone: (15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edélio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
Fone: (15) 3292-1000

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S  
Salto de Pirapora-SP.  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174  
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**